



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 37/2024

Construção de abrigo de
ponto de ônibus.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, possa realizar a construção de um abrigo de ponto de ônibus no Bairro Pitangueiras de Cima no Km 14 na MG 460, tendo como referência a oficina 2 irmãos.

Justificativa:

Este pedido é da população local que não tem abrigo para aguardar o ônibus no bairro em questão estando expostos a chuva ou a sol forte enquanto aguarda o transporte.

Desta forma, buscando solucionar a problemática do local, visando a segurança e a melhoria do acesso para quem utiliza a via é que faço este pedido.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 27 de fevereiro de 2024

Daniel Marciano Basílio
- Vereador -